



AS PRÁTICAS RESTAURATIVAS E A ESCOLA: UM ESTUDO DE CASO EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE SANTANA - AP

THE RESTORATIVE PRACTICES AND THE SCHOOL: A CASE STUDY AT A SANTANA-AP PUBLIC SCHOOL.

Maria de Jesus Pedreira Ferreira ¹

Girlene Bacelar Lima ²

Rute Helena da Silva Gama³

Resumo: Com o objetivo de analisar as mudanças que as Práticas Restaurativas vem provocando na Escola Estadual Professor José Ribamar Pestana no município de Santana/AP, divulgamos algumas experiências em práticas restaurativas na mesma, no que concerne ao pensar e agir de professores e de alunos propostos nas metodologias restaurativas como ferramentas de trabalho à uma perspectiva de construção de novas possibilidades de alcances e limites da escola hoje. Apresentaremos um breve histórico de origem das Práticas Restaurativas, o referencial teórico adotado, o contexto da escola em questão, a implantação e a aplicabilidade da proposta e seus resultados. Os grupos pesquisados de professores e alunos participaram de rodadas de conversas em forma de Círculo de Diálogos sobre temas voltados a Relacionamento familiar, Gravidez na adolescência, Respeito, Bullying, Prevenção às drogas, Prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescentes, nos quais dados orais, escritos e fotográficos foram coletados durante as realizações dos Círculos. Neste contexto, as Práticas Restaurativas foram ferramentas fundamentais para que a escola construísse uma cultura de paz através de resoluções não violentas de conflitos, resgatando o espaço e o sentido de seu fazer educativo.

Palavras-chave: alunos, cultura de paz, escola, práticas restaurativas, professores.

Abstract: With the objective of analyze the changes that Restorative Practices has been provoking at the State School Professor José Ribamar Pestana in the municipality of Santana-AP, we have publicized some experiences in Restorative Practices in the same, regarding the thinking and acting of teachers and students proposed in the Restorative Methodologies as tools of work to a perspective of building new possibilities of scope and limits of the school today. We will present a brief history of the Restorative Practices, the theoretical mark adopted, the context of the school in question, the implementation and applicability of the proposal and its results. The research groups of teachers and students participated in the round of talks in the form of a circle of dialogues on topics related to Family

¹Licenciatura plena em Pedagogia, com Especialização em Educação e Problemas Regionais; Pedagogia no Ensino Fundamental e Médio da rede pública estadual-AP. E-mail: jesuspedreira1@hotmail.com.

²Licenciatura plena em Ciências Biológicas; Pós-graduada em Perícia Ambiental; Professora de Ciências no Ensino Fundamental da rede pública municipal e estadual-AP. E-mail: girlene-bacelar@bol.com.br.

³Licenciatura plena em Pedagogia, com Especialização em Pedagogia Escolar; Professora no Ensino Fundamental da rede pública estadual-AP. E-mail: r-helena-gama@bol.com.br.



Relationships, Teenage Pregnancy, Respect, Bullying, Drug Prevention, Prevention of sexual abuse of children and adolescents, in which oral data, written and photographic were collected during the Circles' achievements. In this context, the Restorative Practices were fundamental tools for the school to build a culture of peace through non-violent resolutions of conflicts, rescuing the space and the meaning of its educational work.

Keywords: *students, culture of peace, school, restorative practices, teachers.*

Introdução

As Práticas Restaurativas foram introduzidas pela primeira vez no Brasil em 2005, porém já existiam a mais tempo em países europeus. Esse modelo veio para o Brasil como Justiça Restaurativa pelo Poder Judiciário do país, adotando o padrão defendido pela Organização das Nações Unidas - ONU em três cidades como projeto piloto: São Caetano do Sul (SP), Brasília (DF) e Porto Alegre (RS). O objetivo seria a não punição de menores de idades de forma agressiva às infrações, como lesão corporal, ameaça, pequenos furtos, dano ao patrimônio, como também a não privação do infrator com a comunidade, fazendo que o mesmo resolvesse seus problemas dialogando com as pessoas que foram envolvidas por ele (família, vítima e comunidade) a ponto de reparar seu erro e ser novamente reintegrado aquela comunidade. Essa experiência foi fundamentada junto ao Sistema de Justiça Juvenil, uma vez que muitos envolvidos eram menores de idade. Segundo Scuro Neto (1999) a Justiça Restaurativa é “a possibilidade de transformar o processo da resolução de problemas em instrumento preventivo de violência e criminalidade, reduzindo o índice de futuras infrações, em especial quando os envolvidos são menores de idade”. (SCURO NETO, 1999, p.102) Metodologia inovadora que tem por objetivo trabalhar conflitos de forma restaurativas por meio de diálogos e não de forma punitiva. Para Souza, a Justiça Restaurativa é:

Um modelo alternativo e complementar de resolução de conflitos que procura fundar-se em uma lógica distinta da punitiva e retributiva. [...] Os valores que regem a Justiça Restaurativa são: empoderamento, participação, autonomia, respeito, busca de sentido e de pertencimento na responsabilização pelos danos causados, mas também na satisfação das necessidades emergidas a partir da situação de conflito. (SOUZA, 2007, p. 13)

Assim, a justiça restaurativa tem sido vista como um modelo inovador à inclusão, algo efetivo e com bons resultados de restauração ao convívio social sem discriminação



do indivíduo. Segundo Jaccoud, “Justiça Restaurativa recupera orientações, elementos e objetivos tão diversificados que é provável mais pertinente considerar a Justiça Restaurativa como um modelo eclodido”. (JACCOURD, 2005, p. 13).

Nas décadas de 1970, 1980 e 1990 alguns países como, Colômbia, Nova Zelândia, e Austrália já adotavam as práticas restaurativas na melhoria da educação de seu povo, como destaque a Nova Zelândia possuindo um baixo índice de escolaridade e alto índice de violência sendo superado ao longo do tempo. Já os Estados Unidos, Canadá e Brasil são mais recentes nessa adoção.

Assim, pode-se dizer, que a justiça restaurativa entra no Brasil através do Judiciário. Em 2006, o Estado de São Paulo e o município de Porto Alegre foram os primeiros a adotarem em suas escolas essa prática. Destaca-se nesse pioneirismo, a trajetória da equipe Justiça em Círculo pela implantação de projetos de Justiça Restaurativa por vários Estados do país, em especial à capital de São Paulo e alguns municípios desse Estado. Segundo Bernardes, Burg e Yazbek:

A Justiça Restaurativa herdou da Mediação, em especial da abordagem transformada, algumas de suas características, tais como o propósito transformador do diálogo entre pessoas comprometidas com realidades distintas e antagônicas, o foco na responsabilidade relacional, a busca do atendimento de necessidades e interesses de ambos operando com o binômio do empoderamento de cada um e o reconhecimento mútuo. Sob esse enfoque, é possível considerarmos o pertencimento da Justiça Restaurativa aos mecanismos de solução de conflitos e reconhecermos que veio incrementar e enriquecer esse conjunto de práticas. (ASSUMPÇÃO; YAZBEK apud BERNARDES; BURG; YAZBEK, 2014, p.57)

Em 2010, esta proposta chega ao Estado do Amapá, no município de Santana por meio da Promotoria de Justiça efetivando mediações de conflitos, sob coordenação da Promotora de Justiça Sílvia Canela ⁴.

Em 2014, a Promotoria de Justiça institui o Núcleo de Mediação, Conciliação e Práticas Restaurativas, no município de Santana-AP, através do Ato de Criação nº 007/2014. Em 2015, ocorreu a primeira capacitação em Círculos Restaurativos deste

⁴A promotora de Justiça Sílvia Canela, coordenadora do Núcleo de Práticas Restaurativas de Santana, ressalta a importância de implantar nas escolas o sentimento de pertencimento. “Quando você se sente parte de um lugar, você não destrói. Precisamos mudar nossa forma de pensar, quebrar paradigmas e construir relacionamentos saudáveis diariamente”, reforça. Disponível em: <<https://www.portal.ap.gov.br/noticia/1812/convenio-vai-permitir-capacitacao-de-profissionais-da-educacao-em-praticas-restaurativas>>. Acesso em: 17 de outubro de 2018.



município, aos professores da Escola Estadual Osvaldina Ferreira da Silva localizada na Ilha de Santana. Assim, a proposta da justiça restaurativa foi se ampliando entre as escolas com objetivo de mediar conflitos e violências em seus interiores, reforça a Juíza Larissa Noronha ⁵.

Por essa razão, o presente estudo visa analisar a implementação deste projeto na Escola Estadual José Ribamar Pestana no município de Santana - AP, tendo como atores envolvidos os professores e alunos nas experiências em práticas restaurativas, com o propósito de identificar implicações e dificuldades, assim como os resultados e os principais aspectos que fizeram desta, uma história real.

1. Contexto da Escola Estadual Professor José Ribamar Pestana e sua relação com a Comunidade

A Escola Estadual Professor José Ribamar Pestana, está localizada à Avenida Palmira Miranda de Andrade, nº 540, bairro Nova Brasília II, área urbana da cidade de Santana – AP. Atualmente a mesma atende alunos de seis bairros próximos, sendo a grande maioria dos moradores oriundos de interiores vizinhos do Estado do Amapá e ilhas do Estado do Pará. O bairro onde está situada a escola possui uma grande área de ressaca, ocupada por famílias de baixa renda que construíram suas casas de madeiras em meio a essa área a partir da década de 1970.

O conceito de comunidade aplicada aqui, diz respeito a comunidade como forma de convivência natural e orgânica a partir da família que se aglomera pensando em prosperar para depois trazer o resto da mesma para morar junto e viver de forma harmônica. Segundo Tonnies,(1979), comunidade significa “vida real e orgânica”, para os tipos de grupos sociais que habitam dessa forma, o que importa é a confiança que uns tem com os outros. Já Maclver e Page, veem a comunidade como “um grupo pequeno ou grande, cujos membros vivem juntos e partilham, não deste ou daquele interesse, mas das condições básicas de uma vida em comum”.(MACLVER; PAGE *apud* FERNANDES, 1973, p.177).

⁵Para a juíza Larissa Noronha Antunes, titular na Vara da Infância e Juventude de Santana, é necessário que todos estejam engajados no projeto. “Não há soluções mágicas para os problemas, temos que propor mudanças. É possível melhorar as relações interpessoais entre alunos, professores, funcionários e familiares”. Disponível em:<<https://www.portal.ap.gov.br/noticia/1812/convenio-vai-permitir-capacitacao-de-profissionais-da-educacao-em-praticas-restaurativas>> . Acesso em: 17 de outubro de 2018.



Figura 1. Área de Ressaca do Bairro
Fonte: Acervo das autoras – 1996



Figura 2. Moradia sobre a Área de Ressaca.
Fonte: Acervo das autoras – 1996

Para Weber, “uma confraria pneumática, uma relação erótica, uma relação de piedade, uma comunidade “nacional”, “uma tropa unida por sentimentos de camaradagem, a família”. (WEBER, 1973, p. 140)

Nesse sentido, a construção de uma escola era um sonho dos moradores para poder atender às muitas crianças das famílias que se instalavam nas áreas próximas. Nos primeiros anos de existência da escola, seus atores lutaram muito para conseguir prestígio social quanto a sua função, pois não possuía muros, ficando exposta a todo e qualquer depredação e vandalismo. Fazendo-se necessário trabalhar o espaço pelos alunos, pais, professores e buscando apoio de autoridades, de associações existentes

no bairro e da própria Secretaria de Educação. Essa realidade foi concretizada com o Decreto de Criação em 20 de abril de 1992, quando foram iniciadas as atividades educacionais, começando por atender alunos de 1ª a 4ª séries. Posteriormente, a implantação gradativa do ensino de 5ª a 8ª série. E anos mais tarde, passou a oferecer o Ensino Fundamental de 9 Anos e Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos.



Figura 3. Fachada da Escola Estadual Prof. José Ribamar Pestana.

Fonte: Acervo das autoras – 2015

Atualmente, a Unidade Escolar possui seu Regimento Interno que lhe assegura a organização estrutural e funcional de suas ações administrativas, pedagógicas e sócio – culturais em Nível de Educação Básica de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, no período diurno o Ensino Médio Regular e no período noturno a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos 3ª e 4ª etapas e Ensino Médio (EJA). A escola segue as diretrizes emanadas pela legislação vigente, especialmente no que dispõe a Lei nº 9.394/96 (LDB), nos Pareceres e Resoluções do Conselho Estadual de Educação, contidos em seu Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno. Atualmente, ela atende um quantitativo de 1.090 alunos, assim distribuídos: 402 alunos pela manhã; 365 alunos a tarde e 323 alunos no turno da noite na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

A escola sempre funciona nos três turnos (manhã, tarde, noite), abrigando 14 salas de aulas, distribuídas em quatro blocos de concretos; possui 01 sala de reforço



escolar, 01 Biblioteca, 01 sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE, um pátio coberto servindo de refeitório e 01 cozinha, 01 sala de TV Escola, 01 sala de Informática – LIED e 01 Quadra poliesportiva coberta. Atende de forma inclusiva, alunos com necessidades especiais educacionais em classes comuns do Ensino Fundamental, Médio e na Educação de Jovens e Adultos. Atendendo o aluno em período contrário que estuda, garantindo assim, o acompanhamento adequado às suas especificidades, além de possibilitar locomoção em todos os ambientes, com rampas, banheiros adaptados para acomodação de cadeiras de rodas e corrimãos nos corredores.

O quadro de funcionários é composto por 89 professores, 19 funcionários de apoio distribuídos entre os três turnos e 06 servidores na Secretaria Escolar. O nome da escola foi escolhida pela Secretaria de Educação em homenagem a José Ribamar Pestana, nascido na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão. Exerceu o magistério em diversos interiores do Estado do Amapá. Falecendo em 16 de agosto de 1985.

Os longos anos de trabalho educativo realizados pela Escola José Ribamar Pestana, foram cada vez mais estreitados com a comunidade que cresceu ao ponto de ex-alunos retornarem na condição de funcionários, de pais ou responsáveis de alunos participando de tomadas de decisões como membros no Conselho Escolar e servidores do Caixa Escolar.

Uma vez que, a escola já desenvolve ao longo dos anos um trabalho com a comunidade, seu objetivo é reforçar essa boa convivência em favor do bem comum. Assim, a mesma sempre estende parcerias com órgãos públicos, como: Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, Centro de Atendimento à Mulher – CAMUF, Promotoria da Vara da Infância e Adolescência, 4º Batalhão de Policiamento Militar, Policiamento Escolar e Ministério Público.

Muitos outros avanços foram se desencadeando nessa caminhada dentro e fora da escola, consolidados num currículo comprometido com a qualidade social do conhecimento dos seis bairros atendidos. Pode-se dizer que, o olhar diferenciado que a Escola Ribamar Pestana dedica a esses bairros é em decorrência dos alunos serem oriundos dos mesmos e gostarem da escola por estar situada num terreno plano, visto que suas



imediações apresentam sérios problemas estruturais, como: segurança, iluminação pública, saúde, habitação, água tratada, esgotos sanitários, conflitos e diversos tipos de violências ocorridas nos finais de semana.

No início do funcionamento da escola, muitos alunos trabalhavam no mercado informal com vendas de lanches pelas ruas para sobreviver e escapar da situação de pobreza de suas famílias, ou então permaneciam sozinhos durante o dia ajudando a “cuidar” dos irmãos mais novos, enquanto os pais precisavam sair para trabalhar. A maior parte das famílias eram assalariadas, como permanecem hoje exercendo subempregos ou, mesmo, estão desempregadas. Um dos fatores percebido era que muitas crianças matriculadas no turno da manhã, iam para a escola, sem tomar café e esperando ansiosas o horário da merenda.

Com o surgimento das políticas sociais em parceria com os diversos setores governamentais, muitas famílias foram beneficiadas pelos programas de ações complementares à renda familiar, como os Programas Federais: Bolsa Família; Bolsa Escola e o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil – PETI. Esses Programas foram de fundamental importância às famílias, ajudando a diminuir a cultura do fracasso escolar e garantir o acesso e permanência de alunos na escola e fazê-los frequentá-la, afastando assim de trabalhos nas ruas e da vulnerabilidade social.

Assim, muitos problemas foram detectados pela escola em relação as famílias, por conta das dificuldades no relacionamento entre pais e filhos, onde muitas vezes só foram percebidos pelos comportamentos agressivos e baixo rendimento escolar de alunos destacados negativamente na sala de aula. Casos como esses permitiram compreender certos comportamentos que alunos manifestavam na sala de aula como resultados da falta de afeto, de atenção e de condutas abusivas vivenciadas no seio familiar.

Deste modo, em fevereiro de 2016 a direção da escola solicitou a Promotoria de Justiça e Coordenadoria do Núcleo de Mediação e Práticas Restaurativas da Comarca de Santana a implantação do Projeto “Círculos Restaurativos: Reconstruindo Afetos, Pacificando Relações Familiares”, objetivando atender tanto às necessidades da escola como das famílias de seus alunos, para que ambas compartilhassem seus valores e os mecanismos de intervenção e reparação das dificuldades diárias.



2. O Início da aplicabilidade de Práticas Restaurativas na Escola Professor José Ribamar Pestana

Na data de 16 de outubro de 2014, o Ministério Público faz o lançamento do Projeto Ciclo Restaurativo para Trabalhar Conflitos, na Escola Ribamar Pestana tendo como convidados comunidade escolar, pais, Conselho Tutelar, CREAS e CRAS. Por conta disso, se utilizou na manhã do sábado seguinte o primeiro Círculo de Diálogo nas salas de aulas com os pais, professores e Ministério Público.

No biênio 2015 / 2016 as discussões foram fortalecidas com a realização de duas formações a todos os funcionários da escola. A partir deste momento, a escola passou a ter um novo olhar para trabalhar a prevenção e resolução de conflitos. Assim, o primeiro e grande desafio foi adotar a metodologia dos Círculos de Diálogos nos plantões pedagógicos com os pais e responsáveis dos alunos. E, em 29/06/2016, o primeiro plantão pedagógico abordou o tema: “ Família e Escola, uma parceria que dá certa”. No final das atividades os participantes saíram satisfeitos elogiando os momentos agradáveis que tiveram na escola. Indubitavelmente, os objetivos foram alcançados em decorrência da metodologia proposta.

Em 2017, a escola partindo de uma reflexão comprometida com a “não-omissão” enquanto espaço social, como também responsável pela formação e orientação de adolescentes e jovens cria em seu interior o Núcleo de Práticas Restaurativas objetivando trabalhar os valores que orientam a formação da paz, como também da construção da convivência pacífica no ambiente escolar.

Relatar a trajetória do processo de implantação do Núcleo de Práticas Restaurativas no interior da Escola Ribamar Pestana, é dizer o quanto a escola foi grata por essa parceria com o Ministério Público, na questão não violência no interior da escola, pois antes, agressões, desrespeitos, discriminações, indisciplinas, excesso de faltas e evasões eram presentes no cotidiano escolar. Essas observações eram constantes no cotidiano dos alunos, em comentários de professores, entre o pessoal de apoio, nas reuniões de pais e mestres, nos assessoramentos pedagógicos, nas reuniões administrativas e pedagógicas e principalmente nas anotações e registros da Coordenação Pedagógica da escola. A explicação para tais comentários, surgia quando se observava a família e os



Figura 4. Criação do Núcleo de Mediação e Práticas Restaurativas da E.E. José Ribamar Pestana.

Fonte: Acervo: Simone Valente – 2017

aspectos afetivo e social na vida dos alunos. Para muitos deles, a escola existia só para encontrar os colegas e os amigos.

As mudanças foram acontecendo de forma explícita, com a aplicação de novos métodos utilizados no tratamento com os alunos e nas realizações de Círculos de Diálogos. Tais como, receber de forma acolhedora; respeitar; dar atenção e ouvir o aluno que na maioria das vezes em seu âmbito familiar não recebem esse tipo de tratamento. Quando isso acontece, a escola passa a ser um ambiente agradável e seguro, estando assim, se propagando a cultura de paz em seu interior.

3. As dificuldades e aceitações para a efetivação das Práticas Restaurativas na E.E. Professor José Ribamar Pestana.

A necessidade de tornar a escola mais afetuosa, alegre, com convivência harmoniosa buscando sua significação para a comunidade, requer um trabalho coletivo entre todos os que integram esse espaço. No caso da Escola José Ribamar Pestana, os princípios democráticos estão contidos na tomada de decisões que passam por discussões entre Direção, Coordenação Pedagógica e membros escolhidos entre os servidores, pais, alunos e professores representando o Conselho Escolar.

Todavia, vários obstáculos são encontrados diariamente nessa caminhada, pela falta de segurança de alguns docentes que relutam em não querer mudança de postura, na metodologia de trabalho, na concepção de avaliação e na valorização do aluno

como indivíduo capaz de construir o seu próprio conhecimento. Por outro lado, os alunos queixam-se de professores, no que se refere ao tratamento dispensado a eles, que nem sempre é cordial, pela falta de relacionamento e diálogo entre ambos, não param as aulas para refletir e debater com a turma ou com o aluno em particular do porquê de certas atitudes. Ressalte-se, que, esses despreparo afetivo e profissional sejam alguns dos aspectos que ainda se evidenciam nos rótulos de bons ou maus professores relacionado à utilização de reforço negativo – a punição – como estratégia para garantir a “autoridade” do professor em sala de aula. Entretanto, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), surgido em 1990, vem dispor sobre a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente nos mais diversos espaços da sociedade, explícita no Art. 5º que diz: Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.



Figura 5. Esclarecimento do Círculo aos professores sobre o Círculos de Diálogos com os pais no Plantão Pedagógico.

Fonte: Acervo das autoras – 2018

Desse modo, o compromisso de proteção à criança e ao adolescente se estende à escola, vindo ao encontro das resoluções pacíficas de conflitos pelas Práticas Restaurativas, se contrapondo a autoridade exercida sem crítica e reflexão de certos professores a alguns alunos.

Ao se referir aos conflitos, eles podem ajudar a entender certos comportamentos que muitos alunos manifestam na sala de aula, reforçados pela falta de afeto, emoção e sentimentos da família e de professores, embora esses comportamentos sejam um fato, não cabe ao professor ignorá-los.



Assim, vários obstáculos são encontrados, visto que a escola é um ambiente de muitos conflitos, principalmente com relação a convivência. Pois relacionar-se com pessoas de diferentes pensamentos, valores e condutas não é fácil, sobretudo quando se fala de uma nova metodologia que tem como objetivo tratar da prevenção e resolução de conflitos não de forma punitiva, mas sim pelo diálogo, da comunicação não violenta e da escuta ativa. Os resultados dessa nova metodologia são vistos positivamente a partir de vários encontros e a médio prazo, e é nesse ponto (dos encontros) que a maioria das dificuldades e aceitações do projeto das Práticas Restaurativas acontecem, visto que a mudança de comportamento é um critério utilizado no processo das Práticas Restaurativas e também pode ser pontuado como um obstáculo, pois para alguns professores trabalhar as emoções é algo que foge de sua rotina de trabalho, uns preferem que os conflitos sejam solucionados de forma punitiva e imediata, e não de forma restaurativa, onde o conflito é exposto a Facilitadores que através do diálogo conduzem o encontro entre as partes afetadas e nesse encontro, ambas as partes tem a oportunidade de exporem a versão dos fatos e sentimentos referente ao conflito. Possibilitando dessa forma, que as partes após serem ouvidas possam chegar a um acordo que seja satisfatório a todos.

Certamente, a conclusão que se chega é que, se a educação não conseguir promover a construção do conhecimento por meio do afeto, do respeito, das diferenças, das dificuldades e dos sentimentos do aluno, não será pela base do autoritarismo e do castigo que formará cidadãos coerentes. Afinal, o papel da afetividade neste contexto é fundamental para os educandos, onde o professor tem dois grandes destaques, o primeiro pela importância na relação ensino e aprendizagem e o segundo pelo diálogo durante o processo educativo. De modo que, seu papel deva ser permeado por sentimentos que levam os envolvidos a refletirem sobre seus atos, sua auto imagem, favorecendo a autonomia e fortalecendo a confiança em suas capacidades e decisões.

Afinal, é necessário que a escola e seus atores se façam integrantes deste espaço buscando sempre uma convivência harmoniosa e equilibrada.



Figura 6. Fig. 6 - Planejamento Pedagógico com os Professores em forma de Círculo de Diálogos.

Fonte: Acervo das autoras – 2017

Considerações Finais

A escola é um ambiente representado pela diversidade e com isso se torna um lugar de conflitos. Essa realidade estar exposta por ameaças, palavras e ações frequentes, causando preocupações pela forma como está ocorrendo em seu interior quer seja entre aluno / aluno, ou aluno / professor.

Desse modo, a mudança profunda poderá vir do próprio corpo docente, estreitando a relação com os alunos, visto que, a escola muito das vezes, é o único espaço de interação, de relação, de socialização que a grande maioria dos alunos têm. Sendo o professor, o responsável pelas mudanças em seus alunos, redefinindo assim, um outro perfil profissional na relação estabelecida, pois ambos passam a ser parceiros, orientadores da busca e compreensão de novas ideias e valores nessa aprendizagem, assumindo equívocos e acertos, tendo a consciência de que a prática se transforma à medida que aceitam o desafio de compreender e desvelar sua conflituosa relação. Obviamente, romper com essa prática implica respeitar o aluno como um ser em construção de suas emoções e sentimentos, que o processo de ensino e de aprendizagem suscita.

Ao buscar compreender do porquê da falta de relacionamento entre os dois grupos pesquisados, percebeu-se, que antes a escola não oferecia aos professores meios para que fossem parceiros desse elo de ligação entre escola e família e como ela não era



atenta ao movimento de seus alunos, encontravam-se professores despreparados para lidar com os aspectos afetivos dos alunos.

O estudo aqui desenvolvido, procurou compreender que a escola é sem dúvida um lugar de integração, de troca e de aprendizagem, na qual convivem diferentes grupos e identidades sociais que disputam determinados significados. Por isso, é um espaço social complexo e plural na qual interagem fatores internos e externos, bem como decorrem do contexto social particular em que se situa, onde torna-se privilegiado e adequado para aplicação dessa nova visão de trabalhar com a prevenção e mediação de conflitos.

Os resultados dessa nova metodologia são vistos positivamente a partir das ações que perpassam por todos os segmentos existentes na escola, quer nas reuniões administrativas e pedagógicas, nos assessoramentos pedagógicos, nas reuniões bimestrais com os pais, no atendimento individualizado com alunos, com turmas de alunos exercitando a empatia e a escuta ativa entre todos. Essa estreita relação proporcionará motivação e interesse pelo aprendizado sem conflitos.

Assim sendo, esta nova metodologia de Práticas Restaurativas funciona como uma das possibilidades de transformação da escola, considerando que as mesmas desempenham uma ferramenta relevante nessa questão, visto que o conhecimento construído, buscado e partilhado entre professor e aluno passa a ser o ponto alto, num momento em que novos caminhos de aprendizagem possam ser realizados por meio de diálogo e de afeto e não mais por meios de punições.

Referências

- ASSUMPÇÃO, Cecília Pereira de Almeida; Yazbeck. Justiça Restaurativa: um Conceito em Desenvolvimento. In: Justiça Restaurativa em Ação: práticas e reflexões. Apresentação de Eduardo Resende Melo, Egberto de Almeida Penido, Luis Roberto Wakim e Lelio Ferraz de Siqueira Neto. Prefácio de Elaine Caravellas. São Paulo: dash editora, 2014, pp.57-61.
- FERNANDES, Florestan. Comunidade e sociedade: Leituras sobre problemas conceituais, metodológicos e de aplicação. 1. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1973.
- HELLER, A. O Cotidiano e a história. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 4. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
- JACCOUD, M. Princípios, tendências e procedimentos que cercam a Justiça Restaurativa. Em SLAKMON, C., DE VITTO, R. & PINTO, R.S. (org.). Justiça Restaurativa, Brasília



? DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento ? PNUD, 2005.

MINISTÉRIO PÚBLICO; Núcleo de Mediação, Conciliação e Práticas Restaurativas. Projeto Escola Restaurativa: Apostila do Curso de Formação em Práticas Restaurativas na Escola, Santana ? AP, ano 6, n. 1, p. 3, 2016.

SCURO NETO, Pedro. Manual de sociologia geral e jurídica: lógica e método do direito, problemas sociais, comportamento criminoso, controle social. São Paulo: Saraiva, 1999.

SOUZA, Ana Paula de. Justiça e educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania. São Paulo: Cecip, 2007.

PEDROSO, Heloíse Helena; BURG, Monica. Metodologia para o contexto educacional: Belinda Hopkins. In: Justiça Restaurativa em ação: práticas e reflexões. Apresentação de Eduardo Resende Melo, Egberto de Almeida Penido, Luis Roberto Wakim e Lelio Ferraz de Siqueira Neto. Prefácio de Elaine Caravellas. São Paulo: dash editora, 2014, pp. 185-205.

TÖNNIES, F. Comunidad y asociación. Barcelona: Península, 1979.

WEBER, M. Comunidade e sociedade como estruturas de socialização. In: FERNANDES, F. (Org.). Comunidade e sociedade: leituras sobre problemas conceituais, metodológicos e de aplicação. São Paulo: Editora Nacional e Editora da USP, 1973. pp. 140-143.